



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER UNICO: SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 124699/2009.**

Licenciamento Ambiental Nº 04890/2005/001/2007	LOC	Deferimento
Outorga Nº.		
APEF Nº.		
Reserva legal Nº.		

Empreendimento: Indústria de Calçados Tio Sam Ltda.	
CNPJ: 03.588.301/0001-76.	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral.	3

Medidas mitigadoras: x SIM NAO	Medidas compensatórias: SIM x NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: x SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Gustavo Lamounier de Moraes (ECOHIDROS – Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental)	Registro de classe CREA MG 76144/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>

Auto de Fiscalização ASF nº. 88/2007	DATA: 08/11/2007.
--------------------------------------	-------------------

**Data: 31/03/2009.**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 54.914/04	
Aline Faria Souza Trindade	MASP 1.155.076-1	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 0.872.020-3	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB 86.303	

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte. Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036. Tel.: (37) 3215-7220.	DATA: 31/03/2009.
---------------------	---	-------------------



## 1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Único tem a finalidade de subsidiar técnica e juridicamente o Conselho de Política Ambiental do Alto São Francisco, no julgamento do Licenciamento Ambiental do requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Indústria de Calçados Tio Sam Ltda.

A atividade objeto da regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (tênis esportivo). O empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004. O parâmetro utilizado é a área útil (0,13 ha) e o número de empregados (110).

Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 11/05/2007 afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município. Declaração esta anexada à página 009 do corrente processo.

A área do empreendimento está subdividida em estacionamento, áreas de escritório, recepção de matéria-prima, corte, preparo e costura, montagem e acabamento, banheiros e copa. Nos demais pavimentos há apartamentos residenciais. Além do galpão há uma área descoberta na empresa. O processo produtivo da empresa inclui as atividades de corte, conferência, pesponto, montagem e expedição.

Em 08/11/2007 foi realizada vistoria pela equipe da SUPRAM ASF e observado que o empreendimento opera em condições ambientais satisfatórias. As coordenadas geográficas em formato UTM do empreendimento são:

X = 500.278

Y = 7.802.839

Em 17/03/2008, o empreendedor informou através do ofício nº. R 029974/2008, que mudaria de endereço. Nesta data, o ofício de informações complementares já havia sido recebido pelo empreendedor. Em 28/03/2008 o empreendedor recebeu ofício do Núcleo Jurídico da SUPRAM ASF informando que a mudança de endereço acarretaria num novo processo de licenciamento e caso o empreendedor optasse pela permanência neste licenciamento as informações complementares deveriam ser entregues.

Em 13/05/2008, o processo foi encaminhado para arquivamento porque o empreendedor não entregou as informações complementares e não se manifestou sobre a mudança de endereço.

Em 23/07/2008 o empreendedor protocolou as informações complementares, mas estas foram consideradas insatisfatórias e a decisão de arquivamento foi mantida.

Em 05/09/2008 a decisão de arquivamento foi publicada no Diário Oficial da União, motivado pela falta de manifestação dos itens solicitados como informações complementares e pela falta de manifestação sobre a mudança de endereço. A partir do recebimento do ofício (10/09/2008) com a comunicação sobre o arquivamento do processo, o empreendedor teve 30 dias para recorrer da decisão.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte.  
Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036.  
Tel.: (37) 3215-7220.

DATA: 31/03/2009.



Em 26/09/2008 o empreendedor apresentou sua defesa, juntamente com as informações complementares restantes e com a informação que a empresa, neste momento, não mudará de endereço. A equipe técnica e jurídica da SUPRAM ASF avaliou a defesa e deferiu o pedido. Sendo, portanto, o licenciamento, alvo deste parecer.

Os estudos ambientais apresentados Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, juntamente com as informações complementares foram elaborados pela ECOHIDROS Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, responsável técnico Gustavo Lamounier de Moraes, CREA MG 76144/D. Anotação de Responsabilidade Técnica anexa a página nº. 082 do processo.

## **2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, com 854 empresas (37% das empresas de calçados do Estado). A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

O local de instalação do empreendimento é considerado pela Prefeitura Municipal como zona urbana.

O entorno do Empreendimento é caracterizado por vizinhança adensada, sendo caracteristicamente industrial, embora apresente feições residenciais. As atividades desenvolvidas no empreendimento, segundo informado nos estudos ambientais, são de conhecimento de toda a vizinhança, da qual a empresa nunca recebeu reclamações.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento está localizado na Rua João Martins do Espírito Santo, nº. 364, bairro Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana – MG, nas coordenadas acima citadas.

O Empreendimento é considerado uma unidade de médio porte do setor calçadista, ocupa uma área total 0,13 hectares. Trabalham na atividade 110 funcionários, operando em regime de funcionamento de 11 horas diárias, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 18:00 horas.

A Empresa possui capacidade instalada de 20.000 pares por mês, normalmente operava com quase 100% da sua capacidade instalada. Com a retração do mercado calçadista, a produção tem girado em torno dos 70% da capacidade instalada. Isso corresponde a 14.000 pares por mês (700 pares/dia).

A energia elétrica utilizada nas atividades é proveniente da CEMIG, consumo médio de 10.641 kWh /mês, valor calculado referente à média de seis meses.

Os insumos e matérias-primas utilizados no processo produtivo são: curvin, EVA, camurça, couro, pluma, nylon, espuma, cola, solvente, halogênio, linha, papel de seda, caixas de papelão unitárias e coletivas, água e energia elétrica, dentre outros.

**SUPRAM - ASF**

Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte.  
Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036.  
Tel.: (37) 3215-7220.

DATA: 31/03/2009.



Durante a vistoria foi verificado que os produtos químicos utilizados no processo produtivo estavam sendo armazenados em local à parte. A título de informação complementar foi solicitado ao empreendedor que o local fosse autorizado pelo Corpo de Bombeiros, devido à natureza inflamável dos produtos. Em 23/07/2008 o empreendedor protocolou as informações solicitadas contemplando a área de armazenagem de produtos químicos.

### **Descrição Detalhada das Etapas do Processo Produtivo.**

As seis principais etapas do processo produtivo são: modelagem, corte, colagem, costura, montagem e acabamento. O processo produtivo da empresa Indústria de Calçados Tio Sam Ltda. segue uma seqüência tradicional do processo de fabricação de calçados, descrito brevemente a seguir:

1. Recebimento e armazenagem de matéria-prima: as principais matérias-primas utilizadas na fabricação dos calçados da empresa vêm embaladas em plásticos, papelão, galões e latas, que consistem nos principais resíduos desta etapa.
2. Corte: nesta etapa a matéria – prima é cortada de acordo com as determinações definidas na modelagem. O corte é realizado com facas e balancins, observando-se o sentido das fibras, a elasticidade e a existência de defeitos para definir as posições do corte e minimizar o desperdício de material. Os principais resíduos gerados nesta fase são as aparas de tecidos.
3. Aplicação de cola em couraça: esta etapa consiste em aplicar cola na couraça para realizar a colagem desse material no cabedal, ou seja, nesta etapa ocorre a montagem do cabedal. Os resíduos gerados nesta fase são os restos de cola.
4. Pesponto: depois do corte das peças, estas são unidas na etapa de costura ou pesponto. Nesta fase as várias peças que compõem o cabedal são costuradas, dobrados, picotados ou colados. Enfeites e fivelas são aplicados nesta fase. Os resíduos gerados são embalagens, cones de linha e vidros de cola.
5. Montagem: nesta etapa o cabedal é unido ao solado, cujos processos podem envolver costura, prensagem e colagem, colocação de biqueiras e palmilhas. Aqui os principais resíduos constituem-se de embalagens de cola, solvente e estopa usada.
6. Embalagem e expedição: etapa final do processo produtivo refere-se à colocação do produto em sua embalagem final. Nesta etapa são usados plásticos e caixas de papelão, cujos resíduos gerados são geralmente destes materiais.

Vale lembrar que a serigrafia e a produção do solado são terceirizados, sendo que estas atividades não são executadas na área do empreendimento alvo deste licenciamento.

Porém, paralelamente, a etapa do cabedal, ocorre uma etapa de preparação da sola para a montagem do calçado. Inicialmente a sola é limpa utilizando-se solvente para retirar resíduos que estão impregnados. Posterior a limpeza, utiliza-se halogênio para abrir os poros da sola e facilitar a penetração da cola. Daí a sola é encaminhada à secagem e lixação. Nesta etapa os efluentes atmosféricos gerados (pó) são encaminhados a um filtro de mangas.

**SUPRAM - ASF**

Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte.  
Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036.  
Tel.: (37) 3215-7220.

DATA: 31/03/2009.



Abaixo, segue a tabela 01 apresentando o balanço de massa do processo produtivo e a quantidade de matérias – primas e insumos utilizados:

**Tabela 01: Balanço de Massa do Processo Produtivo.**

BALANÇO DO PROCESSO PRODUTIVO – Mensal					
ENTRADAS		ETAPAS	SAIDAS		
Matérias-primas e insumos	Água		Efluentes Líquidos (m3)	Resíduos Sólidos	Emissão Atmosférica
- Curvin 5430kg; - EVA 600kg; - Camurça 500kg; - Couro 100kg; - Pluma 930kg; - Nylon 125 kg; - Espuma 480 kg; - Cola 80kg; - Solvente 80 litros; - Halogênio 80 litros; - Caixas unitárias 14000 unid; - Caixas coletivas 1200 unid; - Linha 80 rolos; - Papel de seda 14000 unid.	--	Recebimento da matéria-prima e armazenagem	--	- Cilindros de papelão 86 unid; - Restos de plásticos (embrulha rolos de tecido) 29 kg; - Restos de fitas plásticas 12 kg.	Ruídos
- Energia elétrica	--	Corte	--	- Aparas de curvin 217 kg; - Aparas de EVA 30 kg; - Aparas de camurça 40 kg; - Aparas de couro 08 kg; - Aparas de pluma 47 kg; - Aparas de nylon 07 kg; - Aparas de espuma 24 kg.	Ruídos
- Energia elétrica; - Peças de couraça; - Cola.	--	Aplicação de cola em couraça	--	Restos de cola	--
- Energia elétrica; - Linha.	--	Costura	--	- Carretel de linha 80 unid; - Restos de linha 05 kg.	Ruídos
- Energia elétrica; - Cola	--	Colagem	--	- Latas metálicas 05 unid.	--
- Energia elétrica	2 m <sup>3</sup>	Vaporização	--	--	Vapor d'água
- Solvente 80 litros;	--	Preparação da	--	- Latas de solvente 04	--

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte.  
 Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036.  
 Tel.: (37) 3215-7220.

DATA: 31/03/2009.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

- Halogênio 80 litros; - Cola 80 kg.		sola		unid; - Galões de halogênio 80 unid; - Latas de cola.	
- Energia elétrica	--	Lixação	--	Restos de tecido (pó) 30 kg.	Material particulado.
- Caixas unitárias 14000 unid; - Caixas coletivas 20000 unid; - Papel de seda 14000 unid.	--	Acabamento, embalagem e expedição	--	- Restos de papelão (caixas danificadas) 36 kg; - Resto de papel kraft 24 kg.	Ruídos

Os principais equipamentos utilizados pela empresa para o desenvolvimento das suas operações são: balancins (02), máquinas de costura (05), máquina para furar (01), máquina de colagem (01), máquina overlock (01), vaporizadora (01), máquina de fixação de bico e calcanhar (01), máquina de orlação (01), lixadeira (01), pinheiro (01), forno (01), prensa (01), geladeira (01).

#### 4. RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

#### 5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

#### 6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente da COPASA. O consumo médio de água na instalação corresponde a 98m<sup>3</sup>/mês, para fins domésticos e sanitários. Este valor refere-se à média constatada em 12 meses de operação da empresa. Deste montante, 2m<sup>3</sup> são utilizados na máquina de vaporização.

#### 7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte. Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036. Tel.: (37) 3215-7220.	DATA: 31/03/2009.
---------------------	---	-------------------



Os possíveis impactos negativos da atividade de fabricação de calçados advêm da geração de resíduos sólidos (aparas de curvin, nylon, espuma, carretéis de linha, etc), plásticos e papelão, provenientes das embalagens das matérias-primas, aparas do corte das peças, tubos de silicone, latas, galões de tinta, embalagens de cola, estopa de limpeza, aparas de aplique (PVC fino), couraça e EVA (borracha), tambores de solvente, galões de halogênio, e outros classificados como perigosos e não perigosos. Quanto às emissões e geração de efluentes temos:

1. Ruídos: constatados na área dos compressores e equipamentos do processo produtivo, conforme resultados das medições apresentadas, realizadas em 07/12/2006, os valores estão dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90 e norma da ABNT NBR 10.151/90. De acordo com os resultados a média de emissão é de 63 dB.
2. Efluentes Líquidos: não há geração de efluentes líquidos industriais no processo produtivo da empresa.
3. Efluentes sanitários (esgotos): contribuição de 110 funcionários, somando uma vazão diária estimada de 7.700 litros, são lançados na rede publica sem prévio tratamento. Diante disso, será condicionada a implantação do projeto do sistema de tratamento dos efluentes, conforme dimensionado e detalhado no PCA.
4. Emissões atmosféricas: geradas por solvente na secagem de cola (forno-estufa), considerado de baixo impacto e por halogênio, na limpeza do solado, também de baixo impacto.
5. Resíduos sólidos: foi constatada em vistoria sua disposição inadequada, não atendendo os padrões estabelecidos na norma da ABNT NBR 10.004. De acordo com os estudos ambientais RCA/PCA os resíduos classes I e II são destinados ao lixão do município. Alguns dos resíduos gerados como aparas de curvim, de espuma, plástico e papelão são encaminhados para reciclagem.
6. Águas Pluviais: não foram identificados pontos no empreendimento onde as águas pluviais possam ser contaminadas devido ao contato com o processo produtivo.

## **8. MEDIDAS MITIGADORAS**

A seguir são apresentadas as medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, com o objetivo de mitigar os impactos identificados e adequar o processo produtivo dentro das normas e leis ambientais vigentes.

Sugere-se no PCA, um plano de monitoramento de ruído ambiental com frequência anual e que considere os pontos críticos da vizinhança em relação aos tipos de ocupação do entorno. Esta medida será condicionada ao empreendedor, a fim de assegurar a proteção auditiva dos funcionários (que devem utilizar EPI's) e a vizinhança.

O esgoto sanitário será tratado por um sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio, e posteriormente lançado na rede publica. Foi apresentado um projeto para o sistema, de acordo com as NBR's 7229 e 13.969. Será condicionada a implantação do projeto de tratamento de efluentes líquidos sanitários. De modo a verificar a eficiência do tratamento será implantado o plano de monitoramento, com amostragem em 02 (dois) pontos, uma a

**SUPRAM - ASF**

Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte.  
Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036.  
Tel.: (37) 3215-7220.

DATA: 31/03/2009.



montante do tanque séptico e outro a jusante do filtro anaeróbio. Os parâmetros a serem analisados e sua frequência serão os previstos na DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG nº 01/2008.

Considerando que grande parte dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo não apresentam disposição adequada, quanto o armazenamento e destinação final são propostas no PCA adequações, como a separação dos produtos químicos das demais matérias – primas, ambas as áreas serão protegidas contra a chuva, com chão impermeabilizado, ventilação natural, avisos e sinalizações adequadas. A armazenagem temporária dos resíduos será em cestos, sacos plásticos, granéis, caixas de papelão e em embalagens próprias (no caso de lâmpadas fluorescentes) até o recolhimento e disposição final. Os resíduos perigosos (embalagens vazias de produtos químicos, lâmpadas e estopas usadas) deverão ser destinados a empresas licenciadas para tal finalidade. Os outros resíduos deverão ser reciclados quando possível. Quando da entrega das informações complementares, o empreendedor apresentou um contrato com a empresa Licor Comércio e Resíduos de Sucatas, responsável pelo recolhimento e destinação adequada dos resíduos Classes I e II e devidamente regularizada por este órgão ambiental.

Produtos que reagem entre si não devem ser colocados justapostos. Observar as recomendações das FISPQ – Ficha de Informações de Segurança do Produto Químico, no que diz respeito à armazenagem de produtos e mantê-la em local acessível para funcionários e visitante.

A geração de efluentes atmosféricos está ligada ao processo de lixamento das solas, também à evaporação do solvente na máquina de secagem de cola. Ambas as atividades são realizadas dentro dos galpões do processo produtivo. Na área de lixamento há um sistema de filtro de mangas, que retém os efluentes atmosféricos. Esse sistema deverá ser monitorado anualmente.

O empreendedor apresentou Projeto Técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros, sugerindo a implantação de medidas de segurança e combate a incêndios, cuja implantação será condicionada neste parecer. O Projeto Técnico veio acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela sua elaboração.

## **9. CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

Os custos de análise no valor de R\$10.728,95 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram devidamente integralizados pelo empreendedor.

Os recursos hídricos do empreendimento estão devidamente regularizados, vez que o empreendimento utiliza-se de água da concessionária local, no caso, a COPASA.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, dispensando, desta forma, a averbação da área destinada à reserva legal. Não há intervenção em área

**SUPRAM - ASF**

Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte.  
Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036.  
Tel.: (37) 3215-7220.

DATA: 31/03/2009.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

de preservação permanente, bem como, não há necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal.

Em 13/05/2008, o processo foi encaminhado para arquivamento porque o empreendedor não entregou as informações complementares e não se manifestou sobre a mudança de endereço.

Em 23/07/2008 o empreendedor protocolou as informações complementares, mas estas foram consideradas insatisfatórias e a decisão de arquivamento foi mantida.

Em 05/09/2008 a decisão de arquivamento foi publicada no Diário Oficial da União, motivada pela falta de manifestação dos itens solicitados como informações complementares e pela falta de manifestação sobre a mudança de endereço. A partir do recebimento do ofício (10/09/2008) com a comunicação sobre o arquivamento do processo, o empreendedor teve 30 dias para recorrer da decisão.

Em 26/09/2008 o empreendedor apresentou sua defesa, juntamente com as informações complementares restantes. A equipe técnica e jurídica da SUPRAM ASF avaliou a defesa e deferiu o pedido, sendo o processo desarquivado, nos termos do parecer. Neste sentido, prosseguiu-se à análise interdisciplinar do processo de licenciamento.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à licença de operação corretiva.

## 10. CONCLUSÃO

Considerando a legalidade dos atos e a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade Fabricação de Calçados do empreendimento **Indústria de Calçados Tio Sam Ltda**, localizado no município de Nova Serrana – MG, processo COPAM Nº: 04890/2005/001/2007, com validade de 06 (seis) anos desde que atendida as condicionantes propostas e o Programa de Auto-monitoramento.

## 11. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim ( ) Não

12. **VALIDADE:** 06 (seis) anos

**Data:** 31/03/2009.

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 54.914/04	
Aline Faria Souza Trindade	MASP 1.155.076-1	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 0.872.020-3	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB 86.303	

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte. Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036. Tel.: (37) 3215-7220.	<b>DATA:</b> 31/03/2009.
---------------------	---	--------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### ANEXO I

Processo COPAM Nº: 04890/2005/001/2007		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: <b>Indústria de Calçados Tio Sam Ltda.</b>		
CNPJ: 03.588.301/0001-76		
Atividade: Fabricação de Calçados		
Endereço: Rua João Martins do Espírito Santo, nº. 364.		
Localização: Bairro Dona Gumercinda Martins		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I – ABNT 10.004).  <i>Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.</i>	Semestralmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
2	Apresentar certificado do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio, tendo em vista a apresentação do projeto aprovado.	120 dias contados a partir da notificação da licença
3	Providenciar conforme proposto no PCA, a execução do projeto do sistema de tratamento de efluentes sanitários, e que atenda os padrões estabelecidos pelas normas da ABNT NBR's 7229 e 13969.	120 dias contados a partir da notificação da licença
4	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte.  
Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036.  
Tel.: (37) 3215-7220.

DATA: 31/03/2009.



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 04890/2005/001/2007	Classe / Porte: 3/M
Empreendimento: <b>Indústria de Calçados Tio Sam Ltda.</b>	
CNPJ: 03.588.301/0001-76	
Atividade: Fabricação de Calçados	
Endereço: Rua João Martins do Espírito Santo, nº. 364.	
Localização: Bairro Dona Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários	Ph, DQO, DBO, SST, Óleos e Graxas.	Semestral*

\*Iniciar o monitoramento três meses após a implantação do sistema.

**Relatório:** Enviar semestralmente a SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

*RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- |                       |   |
|-----------------------|---|
| 1 – Reutilização      | 6 – Co-processamento                                    |
| 2 – Reciclagem        | 7 – Aplicação no solo                                   |
| 3 – Aterro sanitário  | 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4 – Aterro industrial | 9 – Outras (especificar)                                |
| 5 – Incineração       |   |

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte. Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036. Tel.: (37) 3215-7220.	DATA: 31/03/2009.
---------------------	---	-------------------



Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### **3. RUÍDOS**

Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR10151, em relação aos níveis de ruídos emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento. A frequência do monitoramento deverá ser anual.

### **4. EFLUENTES ATMOSFÉRICOS**

<b>Local de amostragem</b>	<b>Parametros</b>	<b>Frequencia</b>
Chaminé do filtro de mangas.	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	Anual

**Relatórios:** Enviar a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do local no qual foi realizada a amostragem.

### **5. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

#### **IMPORTANTE**

**OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM – ASF, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES.**

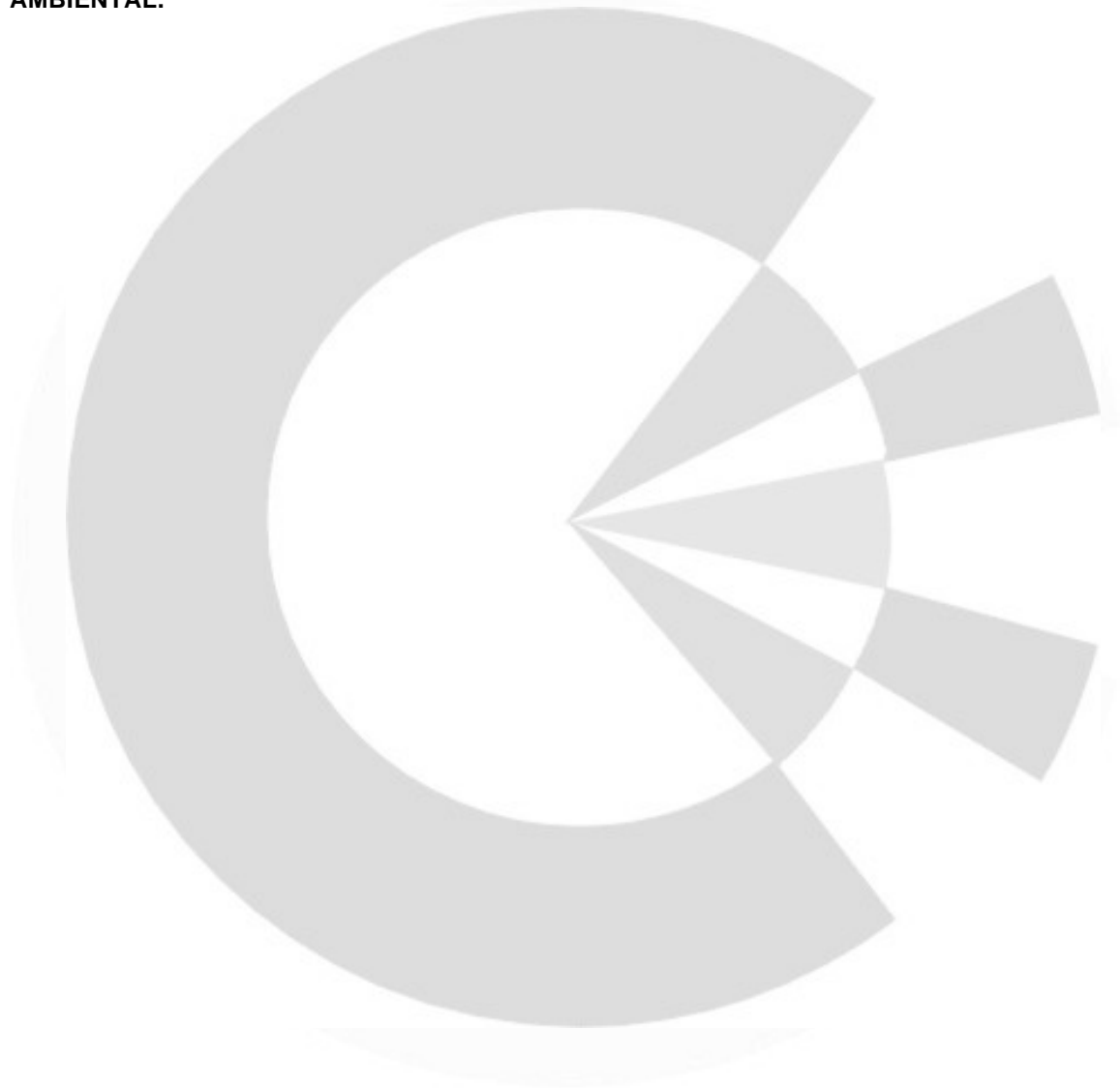
<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte. Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036. Tel.: (37) 3215-7220.	DATA: 31/03/2009.
---------------------	---	-------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTA PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);**

**QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.**



<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal, nº.549. Bairro: Vila Belo Horizonte. Divinópolis, MG. CEP: 35.500-036. Tel.: (37) 3215-7220.	<b>DATA: 31/03/2009.</b>
---------------------	---	--------------------------